



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2018**

**ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ**

**RELATÓRIO TÉCNICO 001/2018 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS  
RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE  
FOMENTO 001/2018 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2018 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender 98 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

*Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2018, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foram transferidos o valor financeira definido na Parceira 001/2018 no montante de R\$ 3.750,00.

**V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2018 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2018.

**VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2018.

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2018 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2018, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 98 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone.

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

*Ilione Decchi*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 98 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, inclusive com controle de frequência das pessoas.

*Juliana Dal Mago*  
JULIANA DAL MAGO

**Representante da Administração Pública**



*Elione Bechi*





**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 001/2018 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2018 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela Portaria 073/2018, **HOMOLOGA** o relatório técnico 001/2018 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: **TERMO DE FOMENTO 001/2018 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.***

**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 05 de novembro de 2018.**

**Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:**

*Iliane Secchi*  
**ILIANE SECCHI**

**Presidente**

*Juliana Dal Mago*  
**JULIANA DAL MAGO**

**Secretária**

*Elenice E. Porsch*  
**ELENICE ELECIR PORSCHE**

**Membro**

*Iliane Secchi*